



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 772, de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com o Art. 30 e Art. 55 - IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado de "**RUA MARCELINA RODRIGUES COIMBRA**" a Rua 41, no Setor Vila Nova, nesta Cidade de Rio Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado na FAMEP em 23/05/2019
Por João Ferreira Batista
Código Identificador: B5965714
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78